



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**EXTRATO DE ADENDO**

**Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do adendo:

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADENDO Nº 03<br/>CONTRATO<br/>087/2019</b> | <b>ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INB TELECOM EIRELI - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETO                                        | O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses da contratação de empresa para instalação, operação e manutenção de links de internet e VPN por fibra óptica, para a Secretaria de Educação (pontos B, C, D, E, F, G, H), bem como <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FIGUEIRINHA (acrescido pelo Adendo nº 01 a este contrato)</b> , em conforme com os anexos I (unidades a serem atendidas) e II (termo de referência), e a substituição dos fiscais do contrato, sendo fiscal titular, o servidor Valmir Dall Agnol, e fiscal suplente, o servidor Ananias Tessaro. |
| VALOR                                         | <b>R\$ 33.123,96</b> (trinta e três mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| AMPARO LEGAL                                  | Processo nº 2355/2021, nos termos dos arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93 e alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA ASS.                                     | 11/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br), no Portal Transparencia.